

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二一年一月四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，薛仲明擔任司法警察局局長的定期委任，自二零二一年二月一日起，續期一年。

二零二一年一月二十一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社會文化司司長辦公室**第 4/2021 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第5/2019號法律《社會工作者專業資格制度》第八條第一款（三）項、第三款及第三十六條，以及第30/2019號行政法規《社會工作者專業委員會》第六條的規定，作出本批示。

一、委任澳門理工學院的下列代表為社會工作者專業委員會委員，直至被替代者的任期屆滿為止：

（一）正選委員：劉秉權，替代陳根錦；

（二）候補委員：李焯倫，替代劉秉權。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二一年一月十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 5/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2012號行政法規修改的第12/2002號行政法規《規範青年事務委員會的組織、架構及運作方式》第二條第二款及第四款（八）項，以及第6/1999號行政法規《政府部

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Janeiro de 2021:

Sit Chong Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2021, em virtude de se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 21 de Janeiro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 4/2021**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 8.º e do artigo 36.º da Lei n.º 5/2019 (Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais), conjugados com o artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2019 (Conselho Profissional dos Assistentes Sociais), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como vogais do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais, os seguintes representantes do Instituto Politécnico de Macau, até ao termo do mandato dos substituídos:

1) Vogal efectivo: Lau Ping Kuen, em substituição de Chan Kan Kam;

2) Vogal suplente: Lee Wai Lun Francis, em substituição de Lau Ping Kuen.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Janeiro de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 5/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 e da alínea 8) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2002 (Regula a composição, estrutura e modo de funcionamento do Conselho de Juventude), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2012, e da alínea 7) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999

門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(七)項的規定，作出本批示。

一、委任國際青年商會中國澳門總會代表龔偉鵬為青年事務委員會正選委員，以替代原正選委員葉朝輝，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、委任國際青年商會中國澳門總會代表梁偉基為青年事務委員會候補委員，以替代原候補委員龔偉鵬，直至被替代者的任期屆滿為止。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二一年一月十五日

社會文化司司長 歐陽瑜

第6/2021號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款(一)項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第七條及第九條，以及第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第三條第一款的規定，結合第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任老柏生為教育及青年發展局局長，自二零二一年二月一日起，為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由教育及青年發展局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二一年一月十五日

社會文化司司長 歐陽瑜

附件

委任老柏生為教育及青年發展局局長的理由如下：

——職位出缺；

(Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Gonçalves, Luciano Conceição, representante da Associação Geral Internacional de Jovens Empresários Macau, China, como vogal efectivo do Conselho de Juventude, em substituição de Ip Chio Fai, até ao termo do respectivo mandato.

2. É designado Leong Wai Kei, representante da Associação Geral Internacional de Jovens Empresários Macau, China, como vogal suplente, em substituição de Gonçalves, Luciano Conceição, até ao termo do respectivo mandato.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Janeiro de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Lou Pak Sang, para exercer o cargo de director dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2021.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

15 de Janeiro de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lou Pak Sang para o cargo de director dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude:

— Vacatura do cargo;